

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 1298/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Pela recuperação urgente das aprendizagens dos alunos através de uma avaliação rigorosa do impacto da pandemia, assegurando os recursos necessários para que nenhum aluno seja deixado para trás

[Projeto de Resolução n.º 1311/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela afirmação da educação como garante de oportunidades das gerações mais novas

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 16.06.2021.


1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
  - **Projeto de Resolução n.º 1298/XIV/2.ª (PSD)** – **Pela recuperação urgente das aprendizagens dos alunos através de uma avaliação rigorosa do impacto da pandemia, assegurando os recursos necessários para que nenhum aluno seja deixado para trás**
  - **Projeto de Resolução n.º 1311/XIV/2.ª (IL)** – **Pela afirmação da educação como garante de oportunidades das gerações mais novas**
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 16 de junho de 2021.
3. A Deputada Cláudia André (PSD) referiu que há 2 anos letivos afetados pela pandemia e verifica-se que há escolas em que o apoio específico foi possível e outras em que não foi, pelo que há diferenças entre os alunos, e não foi dada resposta. Indicou depois as propostas apresentadas pelo PSD, que passam, nomeadamente, pelo levantamento das necessidades a nível de recuperação das aprendizagens em relação a todos os anos de escolaridade e a médio prazo, atribuição às escolas dos meios necessários, planos individualizados por escola, com base num plano estrutural do Ministério da Educação, formação de professores, plano nacional de envolvimento das comunidades educativas e monitorização e avaliação do processo.
4. O Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) realçou que de harmonia com os estudos existentes, mais de metade dos alunos não consegue obter o rendimento mínimo escolar exigido, o que terá efeitos na sua vida escolar futura e na economia, e em 1 de junho o Ministério da Educação apresentou publicamente um programa de recuperação das aprendizagens pouco concretizado e posteriormente, em debate na Assembleia da República, não indicou o calendário respetivo. Concretizou depois as propostas que apresenta no respetivo projeto de resolução, salientando, designadamente, a urgência do diagnóstico da situação, o desenvolvimento do conceito de escolas de Verão, o reforço da autonomia das escolas e o foco nos alunos e na recuperação das aprendizagens.
5. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) fez notar que os 2 projetos de resolução foram apresentados antes do plano de recuperação das aprendizagens do Governo, numa opção legítima dos partidos, mas que levanta algumas questões, uma vez que neste momento é difícil à Assembleia da República fazer recomendações ao Governo quando este já tem um plano de recuperação das aprendizagens – ainda que o mesmo seja pouco concreto na versão a que se teve acesso. Votarão a favor dois projetos, tendo referido ainda os aspetos com que se identificam mais, concordando especialmente com a urgência e necessidade de acréscimo de apoio antes do início do próximo ano letivo. Por fim, deu nota do facto de não se estar a conseguir um bom equilíbrio entre

um exercício tendencialmente prescritivo do Governo (e de algumas das recomendações) e o desígnio da autonomia das escolas.

6. A Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que o Governo apresentou linhas orientadoras do plano de recuperação das aprendizagens, mas a matéria ainda não está esgotada. Salientou depois que os 2 projetos de resolução não preveem a auscultação ampla de todos os intervenientes, manifestou o entendimento de que as atividades de enriquecimento curricular não são o caminho certo, até por que não são obrigatórias e transmitiu que acompanham a necessidade de aumento de trabalhadores. Indicou ainda que não acompanham a proposta das escolas de verão, atento o direito a férias dos trabalhadores e também dos alunos, e até pela necessidade de tempo de descanso dos mesmos. A terminar, indicou que propõem a auscultação mais alargada da comunidade educativa.
7. O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) referiu que há um consenso em relação à importância da matéria e defendeu que o Governo também o tem demonstrado, tendo suscitado a participação de todas as entidades e apresentado um plano abrangente e consistente, com uma auscultação geral e estudos pedidos, tendo ido muito além das propostas dos projetos de resolução, apresentando um plano de recuperação que é ambicioso e tem uma dotação financeira adequada.
8. A Deputada Cláudia André (PSD) indicou que o respetivo projeto de resolução surgiu antes do plano apresentado pelo Governo. Realçou depois que em abril já devia haver um plano com orientações para a recuperação das aprendizagens, mas não existia e por isso foi apresentado o projeto de resolução. Considerou ainda que seria preferível estar a trabalhar sobre o plano do Governo, mas este só apareceu em 1 de junho e ainda não está concretizado. Salientou depois que há escolas que não têm meios e condições adequadas e defendeu que a autonomia das escolas é importante, mas há necessidade de orientações estruturais, que ainda não chegaram. A terminar, indicou que o ideal era que houvesse um plano concertado.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na reunião plenária, nos termos do n.º 4 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de junho de 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Firmino Marques)**